



**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia-SINJUR**

Mem nº 05/2023

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2023

Assunto: Envio de ata e solicitação de providências

Ilustríssima Senhora Gislaine Caldeira Magalhães – Presidente do SINJUR

A Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 07/11/2023, deliberou por anular os atos anteriores que entenderam pelo registro de Chapas sem o preenchimento de requisitos exigidos no Estatuto do Sinjur, e em razão desta deliberação, solicitamos a Vossa Senhoria seja providenciada o mais breve possível a publicação de novo edital para realização das Eleições SINJUR 2024-2026 obedecendo os procedimentos pertinentes e os prazos do Estatuto.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2023

  
Solange A. Gonçalves Rodrigues  
Presidente da Comissão